



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL – DTFI/17/2023

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI 933/2023	LOCATECH LOCAÇÕES DE MÁQ E CAM	20.956.829/0001-70	RUA 01 PARQUE DO ENGENHO, SN ZONA RURAL	CONGONHAS	36.415-000

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 28/09/2023, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 28 DE SETEMBRO de 2023

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3732-0780
www.congonhas.mg.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL – DTFI/18/2023

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI 945/2023	EDITORA LANCER LTDA	18.689.612/0001-07	R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 431 CENTRO	CONGONHAS	36.410-062

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 28/09/2023, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 28 DE SETEMBRO de 2023

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3732-0780
www.congonhas.mg.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO - ANA LÚCIA VIEIRA MONLEVADE

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-PREVCON

Certificamos que a servidora Ana Lúcia Vieira Monlevade, matrícula 3322, cargo Professora e padrão PEB I, conta com um total de 9.133 (nove mil e cento e trinta e três) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

1998	E. M. “Rosália Andrade da Glória”
------	-----------------------------------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3277

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	-	14	30	31	30	31	31	30	31	30	31	289	289

1999		E. M. "Lucas Estevão Monteiro"												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334	334

2000		E. M. "Lucas Estevão Monteiro"												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2001		E. M. "Lucas Estevão Monteiro"												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	14	30	31	30	31	348	348
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	17	0

2002		E. M. "Lucas Estevão Monteiro"												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	03	-	-	-	27	31	31	30	31	30	31	245	245
Lic. Gestação	-	25	31	30	31	03	-	-	-	-	-	-	120	120

2003		E. M. "José Monteiro de Castro"												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2004		E. M. "José Monteiro de Castro"												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2005		E. M. "José Monteiro de Castro"												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2006		E. M. "José Monteiro de Castro"												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	09	-	-	-	-	20	31	211	211
Lic. Gestação	-	-	-	-	-	07	31	31	30	21	-	-	120	120
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	14	-	-	-	10	10	-	34	0

2007		E. M. "José Monteiro de Castro"												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	30	30	31	29	17	31	30	31	29	31	348	348
Lic. Saúde	-	-	01	-	-	01	14	-	-	-	01	-	17	0

2008		E. M. "José Monteiro de Castro"												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	28	30	30	361	361



Lic. Saúde	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	01	05	0
------------	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---	----	----	---

2009	E. M. "José Monteiro de Castro"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	20	31	31	30	31	28	31	353	353
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	02	-	12	0

2010	E. M. "José Monteiro de Castro"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2011	E. M. "José Monteiro de Castro"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	28	31	30	31	31	30	31	29	31	362	362
Lic. Saúde	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02	0
Lic. Acompanhamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	0

2012	E. M. "José Monteiro de Castro"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	26	31	30	31	30	31	361	361
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-	05	0

2013	E. M. "José Monteiro de Castro"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	27	29	28	31	30	31	31	30	31	30	31	360	360
Lic. Saúde	-	01	02	02	-	-	-	-	-	-	-	-	05	0

2014	E. M. "José Monteiro de Castro"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	26	360	360
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	0
Lic. Acompanhamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	04	0

2015	E. M. "José Monteiro de Castro"													
------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	29	31	30	31	31	30	31	30	31	364	364
Lic. Saúde	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01	0

2016	E. M. "Maria Augusta Monteiro"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2017	E. M. "Maria Augusta Monteiro"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3277

2018	E. M. “Maria Augusta Monteiro”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	21	30	31	30	31	30	31	355	355
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	09	01	-	-	-	-	-	10	0

2019	E. M. “Maria Augusta Monteiro”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	20	24	30	31	30	31	31	30	31	30	31	350	350
Lic. Saúde	-	08	07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	0

2020	E. M. “Maria Augusta Monteiro”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2021	E. M. “Maria Augusta Monteiro”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2022	E. M. “Maria Augusta Monteiro”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	29	31	30	31	31	30	31	29	31	363	363
Lic. Acompanhamento	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01	-	02	0

2023	E. M. “Maria Augusta Monteiro”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	27	31	30	31	31	-	-	-	-	240	240
Lic. Saúde	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	03	0

RESUMO	
Regência	8893
Licença Gestação	240
EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO	9133
Licença para tratamento de saúde	127
Licença acompanhamento a pessoa da família	07
TOTAL	9267

OBSERVAÇÕES:

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Congonhas, 01 de setembro de 2023

Léa Maria Resende
Responsável pela expedição da Certidão

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Alessandra Tavares Amaral
Superintendente de Administração



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

32º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 25/09/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa HBQ – 6B62	Processo Jari/Congonhas 85/2023
Placa HOJ – 7H01	Processo Jari/Congonhas 86/2023
Placa HAP – 0A65	Processo Jari/Congonhas 87/2023
Placa GVL – 1623	Processo Jari/Congonhas 88/2023
Placa GKS – 1416	Processo Jari/Congonhas 89/2023
Placa GKS – 1416	Processo Jari/Congonhas 90/2023

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

33º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 02/10/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa GKS - 1416	Processo Jari/Congonhas 91/2023
Placa JEA - 9023	Processo Jari/Congonhas 92/2023
Placa GKS - 1416	Processo Jari/Congonhas 93/2023
Placa HLI - 2283	Processo Jari/Congonhas 94/2023
Placa JEA - 9023	Processo Jari/Congonhas 95/2023
Placa HOJ – 7H01	Processo Jari/Congonhas 96/2023

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/103/2023 – PRC 189/2023

O Pregoeiro do Município, Portaria nº PMC/ 290/2023, altera as planilhas dos itens, Item 1 Objeto, subitem 1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DO OBJETO da minuta da ata de registro de preço, minuta de contrato e ANEXO III, do pregão supracitado. Alteração na íntegra disponível no site do município e no portal de disputa BLL-Compras. Congonhas, 28/09/2023. Alessandro Gonçalves Bezerra. Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 324 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SOLAR MÍDIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.727.411/0001-08. Objeto: Contratação da empresa SOLAR MÍDIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.727.411/0001-08, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “DEDE CARVOEIRO”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “Copa Internacional de Mountain Bike (CIMTB Michelin)”, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2023, no Parque Ecológico da Cachoeira, localizado na Av. Tenente Horácio Cordeiro, s/n, Campinho, Congonhas-MG. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data: 22 de setembro de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/327/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 30.552.887/0001-91. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados, onde a mesma ficará responsável pelo provimento e manutenção de um “Link de Internet de 1000 (MIL) Megabits Full-Duplex” - 1GBPS, dedicado e exclusivo, entre a rede de computadores da prefeitura municipal de Congonhas – MG e a rede mundial de computadores para atender demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 75.000,00. Data: 25/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC / 034 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação, através da modalidade de Dispensa de Licitação do “Programa de Controle Ético de Natalidade de Animais de Pequeno Porte (Castramóvel) do CODAP (Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba)” que presta serviço de esterilização cirúrgica, para controle populacional de cães e gatos errantes e/ou domiciliados, através de campanhas itinerantes realizadas nos municípios membros em conformidade com a Resolução nº 962 de 27 de agosto de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária através de estabelecimento médico veterinário móvel (Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde- UMEES), conforme Projeto Básico aprovado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais - CRMV/MG. Congonhas, 28 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/045/2023 – PRC 041/2023

Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, eventos e Turismo, no uso de suas atribuições, resolve pela REABERTURA e publicação do segundo EDITAL CONSOLIDADO do pregão supracitado, onde após reavaliação foram realizadas alterações no edital. Documento na íntegra em anexo a plataforma BLL- Compras e no Site do Município. Ficando designadas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 02/10/2023; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 16/10/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/10/2023. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULTE Nº 001/2023

Objeto: O objeto do Chamamento Público Seculte Nº 001/2023 é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Congonhas. Valor: R\$ 358.300,44 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos reais e quarenta e quatro centavos) Recebimento dos projetos: a partir de 02/10/2023 às 12h. Término do recebimento dos projetos: dia 27/10/2023 às 18h.



O edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO DE CONGONHAS na internet <http://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/chamamento-publico/>.

Os documentos relativos à proposta deverão ser entregues e protocolados no Protocolo Central da Prefeitura de Congonhas - Prédio JK - Av. Júlia Kubitscheck, 230 - Congonhas, MG, no horário de 12h às 18h de segunda a sexta-feira.

Informações pelos canais de comunicação:

E-mail: leipaulogustavo@congonhas.mg.gov.br

Telefone: 31 3732-0905

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULTE Nº 002/2023

Objeto: O objeto do Chamamento Público Seculte Nº 002/2023 é a seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Congonhas.

Valor: R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)

Recebimento dos projetos: a partir de 02/10/2023 às 12h.

Término do recebimento dos projetos: dia 27/10/2023 às 18h.

O edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO DE CONGONHAS na internet <http://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/chamamento-publico/>.

Os documentos relativos à proposta deverão ser entregues e protocolados no Protocolo Central da Prefeitura de Congonhas - Prédio JK - Av. Júlia Kubitscheck, 230 - Congonhas, MG, no horário de 12h às 18h de segunda a sexta-feira.

Informações pelos canais de comunicação:

E-mail: leipaulogustavo@congonhas.mg.gov.br

Telefone: 31 3732-0905

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULTE Nº 003/2023

Objeto: O objeto deste Edital é a seleção de Mestres e Mestras do Congado e Folia de Reis que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Congonhas.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Recebimento das propostas: a partir de 02/10/2023 às 12h.

Término do recebimento das propostas: dia 27/10/2023 às 18h.

O edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO DE CONGONHAS na internet <http://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/chamamento-publico/>.

Os documentos relativos à proposta deverão ser entregues e protocolados no Protocolo Central da Prefeitura de Congonhas - Prédio JK - Av. Júlia Kubitscheck, 230 - Congonhas, MG, no horário de 12h às 18h de segunda a sexta-feira.

Informações pelos canais de comunicação:

E-mail: leipaulogustavo@congonhas.mg.gov.br

Telefone: 31 3732-0905

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 6ª REGIÃO FISCAL EM BELO HORIZONTE/MG

Partícipes: Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882, e a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 6ª REGIÃO FISCAL EM BELO HORIZONTE/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.394.460/0096-02, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº2360, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, representada pelo Superintendente Michael Lopes Teodoro, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 290.423.758-50 Objeto: Implementação do ponto de atendimento virtual da receita federal. Vigência: 5 anos a partir de 01 de agosto de 2023. Congonhas, 28 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Michel Lopes Teodoro, Superintendente da SRRF06.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 032 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a entrada gratuita de Grupo de Escoteiro nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio nos dias 30 de setembro e



01 de Outubro de 2023.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a 185 (cento e oitenta e cinco) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas a realização de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada de 185 (cento e oitenta e cinco) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, nas dependências do Parque da Cachoeira nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2023 para realização da atividade referente ao 30º ELO – Escoteiros Locais em Operação.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de setembro de 2023.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO PREV/004/2023

Partes: PREVCON X Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, CNPJ nº 11.340.009/0001-68. Objeto: Constitui objeto do presente termo contratual a prestação de serviços consultoria e assessoria financeira no processo de diagnóstico e gestão da carteira de investimentos, avaliação de riscos dos ativos e risco global, análise de gestão de ativos e passivos atuarias Asset Liability Management – ALM, com início em 28/09/2023 e término em 27/09/2024. Valor: R\$ R\$14.880,00. Data: 28/09/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/400, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Substitui Gestor na Portaria n.º PMC/189, de 16 de maio de 2023, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário Frederico Ozanan”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/367/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Anayanze Rocha Crispim Dutra como Gestora em substituição a Laila Cristina Ferreira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário Frederico Ozanan, tendo como objetivo o acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social ou que vivenciem alguma forma de violação de direitos, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 18 de outubro de 2023 (quarta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento do recurso administrativo interposto por: CSN Mineração S.A., Auto de Infração no. 1.097/2019, anexado aos Processos Administrativos nos 010331/2018 e 002204/2019, referente a infração ambiental.

Congonhas, 29 de setembro de 2023.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, a Associação Comunitária Vida Nova, inscrita no CNPJ nº. 03.794.951/0001-78, com sede na rua Av. Bias Fortes, nº284, bairro Lamartine, representado por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, portadora do RG MG-6.002.638 e do CPF nº. 796.869.906-15. Objeto: aquisição de veículo automotivo zero km para suprir as necessidades de atendimento dos projetos da associação. Vigência: 06 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS - EMENDA IMPOSITIVA - 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 354). Fonte: 1500. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Marinete Castro Monteiro – Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DO ALTO MARANHÃO – AMODAM

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, a Associação Dos Moradores Do Distrito Do Alto Maranhão – AMODAM, inscrita no CNPJ nº.00.871.537/0001-27, com sede na Rua José Teodoro da Cunha, 120, Alto Maranhão, representado por seu Presidente, Sebastião Hélio Ferreira, portador do RG M4.986.374 e do CPF nº. 501.001.306-15. Objeto: aquisição de terreno para construção da sede da Associação Dos Moradores Do Distrito do Alto Maranhão – AMODAM. Vigência: 25 de setembro de 2023 até 29 de fevereiro de 2024. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS - EMENDA IMPOSITIVA - 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 354). Fonte: 1500. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Sebastião Hélio Ferreira – Presidente da Associação Dos Moradores Do Distrito Do Alto Maranhão.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG MG- 15978193 e CPF 095.913.256-22, e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.089.438/0001-68, com sede na Av. Minas Gerais, 255, Bairro Dom Oscar, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portadora do RG nº. MG-4.606.070 e do CPF nº. 456.709.946-04. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão do item 1.1 – Material de Limpeza, com valor unitário de R\$ 813,60 e valor total de R\$ 8.949,60. Vigência: de 28 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Sônia Maria dos Santos, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 39/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA CONGONHENSE DE DESPORTOS - LCD

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06, e do outro lado, a LIGA CONGONHENSE DE DESPORTOS - LCD, inscrita no CNPJ sob o nº.18.382.200/0001-11, com sede na rua Dom João Muniz, s/nº, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Fabrício Venturato Vieira, inscrito no RG nº. MG-7.905.126 e no CPF nº.º 058.450.836-05. Objeto: Proporcionar atividades esportivas, com organização de torneios e campeonatos de futebol de campo amador. Valor: R\$ R\$ 257.460,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 811. Programa: 0043. Atividade: 0.068 – Apoio a Entidades– ESPORTE - 3.3.50.41 Contribuições (ficha 936) Fonte: 1500. Vigência: de 29 de setembro de 2023 até 31 de março de 2024. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Fabrício Venturato Vieira, Presidente da Liga Congonhense de Desportos – LCD.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 33/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O MOTO CLUBE SIX FRIENDS & CIA

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no



CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e do outro lado, o Moto Clube Six Friends & CIA, inscrito no CNPJ nº.46.972.205/0001-30, com sede na Rua Carandá, nº28, bairro Dom Oscar, representado por seu Presidente, Marcus Aurélio dos Santos, portador do RG M-8508081 e do CPF nº. 713.060.646-00. Objeto: Incentivar a paixão pelo ROCK N ROLL e motociclismo, através da realização de shows com bandas musicais de rock. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 – Parcerias com Entidades – SECULTE - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 134). Fonte: 1500.

Vigência: de 12 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Marcus Aurélio dos Santos, Presidente do Moto Clube Six Friends & CIA.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 38/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA ALTO MARANHÃO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no

CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, a SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA ALTO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº.20.131.389/0001-11, com sede na rua Nossa Senhora da Ajuda, s/n, bairro Alto Maranhão, representado por seu Presidente, Rui Rodrigues de Paula, portadora do RG MG-3648548 e do CPF nº. 200.845.366-91. Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto FASE II de incentivo à arte da música instrumental. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Parcerias com Entidades – SEDAS - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 353) - 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 354). Fonte: 1500. Vigência: de 22 de setembro de 2023 até 31 de março de 2024. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Rui Rodrigues de Paula, Presidente da Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda Alto Maranhão

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 35/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A INSTITUTO CULTURAL PROFETAS EM ARTES - PROFARTE

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06, e do outro lado, o INSTITUTO CULTURAL PROFETAS EM ARTE - PROFARTE, inscrito no CNPJ nº.23.966.054/0001-01, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto nº 389, bairro Centro, representado por sua Presidente, Regina Maria Bahia da Fonseca Silva, portadora do RG MG-726958 e do CPF nº. 222.059.856-04. Objeto: a circulação do espetáculo "Não me toca seu boboca" do Grupo de teatro boca de cena nas comunidades de município de Congonhas, contemplando 10 comunidades, sendo: Alvorada, Dom Oscar, Pires, Alto Cruzeiro, Boa Vista, Rosário, Campinho, Santa Quitéria, Alto Maranhão e Vila São Vicente. Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.089 – Apoio a Entidades – SECULTE - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 134). Fonte: 1500. Vigência: de 12 de setembro de 2023 até 30 de novembro de 2024. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Regina Maria Bahia da Fonseca Silva, Presidente do Instituto Cultural Profetas em Arte – PROFARTE.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS BOA VISTA E COMPLEMENTAÇÃO - ABOVIC

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59. Objeto: O presente Termo visa à prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 15/2023, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014. Vigência: 19 de setembro de 2023 até 30 de outubro de 2023. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Libertad Lamarque Guerra Souza, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL - AMIG

Partícipes: O Município de CONGONHAS, CNPJ n. 16.752.446/0001-02, com endereço à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, representado pelo seu Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, e, a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, CNPJ n. 25.701.780/0001-28, com sede à Rua



Matias Cardoso, nº 11, 7º andar, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu Presidente, SR. JOSE FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA. Objeto: Contribuição mensal para a AMIG, prorrogação de vigência e alteração de gestor. Valor: R\$ 190.504,56 (Cento e noventa mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 19; Órgão: 05; Unidade: 01; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 0002; Atividade: 0,008 – Contribuição Associação Municípios Mineradores 3.350.41 – Contribuições; Fonte: 1500. Vigência: 48 meses a contar de 29 de setembro de 2023. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito de Congonhas. Jose Fernando Aparecido de Oliveira – Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 10/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL - AMIG

Participes: O Município de CONGONHAS, CNPJ n. 16.752.446/0001-02, com endereço à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, representado pelo seu Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, e, a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, CNPJ n. 25.701.780/0001-28, com sede à Rua Matias Cardoso, nº 11, 7º andar, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu Presidente, SR. JOSE FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA. Objeto: Disciplinar o repasse, à AMIG, pelo MUNICÍPIO, do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a finalidade específica de custear o projeto denominado V Encontro Nacional do Municípios Mineradores, realizado nos dias 19 e 20 de setembro. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 19. Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 04. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 0.008 – Contribuição Associação Municípios Mineradores. 3.350.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito de Congonhas. Jose Fernando Aparecido de Oliveira – Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Participes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.182.358 e do CPF nº 475.855.106-59, e do outro lado, a FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.690.999/0002-57, no endereço rua: Dom Pedro I, 35 bairro - centro, representado pelo Diretor Wellington Martins Ribeiro Da Silva, inscrito no RG nº M 6020598 e no CPF nº 960.987.676-53. Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 07/2023, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 28 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Congonhas, 29 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Wellington Martins Ribeiro Da Silva, Diretor da FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/401, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/275, de 4 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria n.º 123, de 29 de março de 2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, a partir de 29 de setembro de 2023, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/275, de 4 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria n.º PMC/123, de 29 de março de 2023, dos servidores efetivos abaixo relacionados, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SMS	Giovanna Jacqueline Barbieri	49911	Nutricionista	25h para 40h
SEPLAG	Fernanda Sabrina Dourado Moura	60831	Fiscal de Obras e Posturas	30h para 40h
SEPLAG	Maria Auxiliadora Alves	55141	Fiscal Municipal de Obras	30h para 40h
SEPLAG	Adalberto Fernandes dos Santos	2903	Agente Administrativo	30h para 40h
SEPLAG	Francisco Mateus de Oliveira Mouta	20141907	Analista de Sistema	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de setembro de 2023.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON